

AVISO

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio. A ERSE rege-se pelos seus Estatutos aprovados pelo Decreto-lei nº 97/2002, de 12 de Abril, pelas disposições legais que lhe sejam especificamente aplicáveis e, subsidiariamente, pelo regime jurídico das entidades públicas empresariais, ressalvadas as regras incompatíveis com aquela natureza. A ERSE é independente no exercício das suas funções, no quadro da lei, sem prejuízo dos princípios orientadores da política energética fixados pelo Governo, nos termos constitucionais e legais, e dos actos sujeitos a tutela ministerial, nos termos previstos na lei e nos Estatutos da ERSE.

São, designadamente, atribuições da ERSE proteger os interesses dos consumidores em relação a preços, serviços e qualidade de serviço; implementar a liberalização do sector energético; assegurar a objectividade das regras de regulação e a transparência das relações comerciais entre estes e os consumidores; velar pelo cumprimento por parte dos operadores das obrigações de serviço público; contribuir para a progressiva melhoria das condições técnicas, económicas e ambientais nos sectores regulados, estimulando práticas que promovam a utilização eficiente da electricidade e do gás natural; coordenar com a Autoridade da Concorrência a aplicação da lei da concorrência no sector da energia; promover a informação e o esclarecimento dos consumidores de energia; arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito dos sectores regulados e de acordo com as suas competências; assegurar o equilíbrio económico-financeiro das empresas reguladas, no âmbito de uma gestão adequada e eficiente.

A ERSE, pretende recrutar, em regime de Requisição ou através de contrato individual de trabalho, colaboradores com o seguinte perfil:

Ref. 1: Licenciado em Engenharia com experiência nas áreas da Energia Eléctrica e do Gás Natural

N.º de lugares: 1

a) Funções

Colaborar no desenvolvimento de actividades relacionadas com a elaboração e verificação do cumprimento dos regulamentos de relações comerciais do sector eléctrico e do gás natural, designadamente nas áreas das ligações às redes, medição de energia, procedimentos de acerto de contas e promoção do desempenho ambiental das empresas reguladas.

Esta actividade implica igualmente um elevado nível de colaboração com todas as direcções de regulação da ERSE e a interacção com outras entidades de regulação sectorial e de supervisão.

O desenvolvimento da actividade é estruturado em torno dos seguintes eixos principais:

- Elaboração de regulamentação para o sector eléctrico e de gás natural, designadamente dos regulamentos de relações comerciais e da sub-regulamentação neles prevista;
- Verificação da aplicação da regulamentação;
- Verificação e acompanhamento da aplicação dos manuais de procedimentos do Acerto de Contas (energia eléctrica e gás natural);
- Verificação e acompanhamento da aplicação dos Guias de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados (energia eléctrica e gás natural);
- Elaboração de estudos e acompanhamento das matérias relativas à telecontagem no sector eléctrico e de gás natural;
- Supervisão da actuação do Agente Comercial no mercado eléctrico e análise dos ganhos comerciais;
- Regulamentação das ligações às redes eléctricas e de gás natural;
- Análise e acompanhamento da implementação dos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA);
- Verificação no terreno da correcta aplicação das medidas previstas nos PPDA;
- Elaboração de estudos de caracterização dos sectores regulados;
- Estruturação de informação relevante para apoio a actividade das direcções de regulação da ERSE e para divulgação externa junto de vários públicos-alvo;
- Divulgação da regulamentação dos sectores regulados juntos dos agentes de mercado e das associações de consumidores;
- Apoio técnico na análise de reclamações apresentadas à ERSE.

b) Qualificações

Licenciatura em Engenharia.

Experiência profissional comprovada mínima de 10 anos, no exercício de funções relacionadas com o sector eléctrico ou de gás natural.

Bons conhecimentos em Inglês e informática na óptica do utilizador.

Bom nível e capacidade de comunicação escrita e oral.

Espírito de iniciativa, capacidade de trabalho em equipa, planeamento e organização.

Ref. 2: Licenciado em Economia ou Gestão de Empresas.

N.º de lugares: 1

a) Funções

Colaborar no desenvolvimento da actividade de acompanhamento dos mercados de energia, em particular do MIBEL (OMIP e OMEL) e apoiar a ERSE (1) na avaliação do grau de desenvolvimento dos mercados e (2) na avaliação do impacto dos mecanismos de mercado existentes, das estratégias e comportamentos dos operadores envolvidos, em particular dos operadores dominantes, e de medidas regulatórias, legislativas e regulamentares sectoriais e financeiras.

Será também uma tarefa central da actividade produzir recomendações de intervenção regulatória e propor actuações que visem o normal funcionamento dos mercados, bem como desenvolver estudos sobre o funcionamento dos mercados de energia.

Esta actividade implica igualmente um elevado nível de colaboração com todas as direcções de regulação da ERSE e a interacção com outras entidades de regulação sectorial e de supervisão, bem como um apoio especializado no âmbito das actividades do Conselho de Reguladores e de outras iniciativas regionais europeias.

O desenvolvimento da actividade de acompanhamento dos mercados de energia é estruturado em torno dos seguintes eixos principais:

- Extracção e tratamento de informação sobre os mercados de energia, em particular do MIBEL, designadamente dos mercados organizados e *over de counter*;
- Análise da informação enviada pelos operadores de mercado do MIBEL nos termos aprovados pelo Conselho de Reguladores;
- Produção de relatórios analíticos e estatísticos sobre performance dos mercados de energia, em particular do MIBEL, bem como de indicadores económicos e financeiros para aferição de estratégias prosseguidas pelos operadores envolvidos e impactos das políticas regulatórias;
- Produção de estudos sobre o funcionamento dos mercados de energia, em particular do MIBEL, bem como de avaliação de impactos de estratégias e comportamentos dos operadores no seu funcionamento e desenvolvimento;
- Produção de estudos de apoio ao Conselho de Reguladores do MIBEL;
- Produção de recomendações de intervenção regulatória;
- Acompanhamento de iniciativas e de decisões em matéria de concorrência, quer ao nível da União Europeia, quer no MIBEL;
- Estruturação de informação relevante para apoio a actividade das direcções de regulação da ERSE e para divulgação externa junto de vários públicos-alvo;

- Divulgação de informação sobre os mercados de energia, designadamente através da página na Internet.

b) Qualificações

Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas.

Experiência profissional comprovada mínima de 5 anos, no exercício de funções relacionadas com os mercados de energia.

Bons conhecimentos em Inglês e informática na óptica do utilizador.

Bom nível e capacidade de comunicação escrita e oral.

Espírito de iniciativa, capacidade de trabalho em equipa, planeamento e organização.

Processo de Selecção :

Avaliação curricular com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

Prazo de Validade :

O presente processo cessa com o preenchimento dos lugares ou por decisão do Conselho de Administração.

Condições : As genericamente vigentes para os colaboradores da ERSE.

Candidaturas :

As candidaturas devem ser formalizadas pelo preenchimento dos formulários de recrutamento, constantes no Portal, com indicação da referência a que se candidata e serão aceites até às 20.00 do dia 20 de Julho de 2007.

ERSE, 13 de Julho de 2007

O Presidente do Conselho de Administração da ERSE

Vitor Santos